



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2874/2022

Em 20 de outubro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 9348/2022 **de 21/10/2022 17:42**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 814/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0814/2022**, de autoria do Vereador **MARCOS GARRIDO**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido Secretaria Municipal da Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



Araraquara, 19 de outubro de 2022.

Requerimento nº 814/2022
Autor: Vereador Marcos Garrido
Processo nº 71.136/2022

Às

Chefia de Gabinete / Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional
A/C ALAN SILVA / GRAÇA PINOTTI

Em atenção ao requerido no expediente em epígrafe, temos a expor, o que segue:

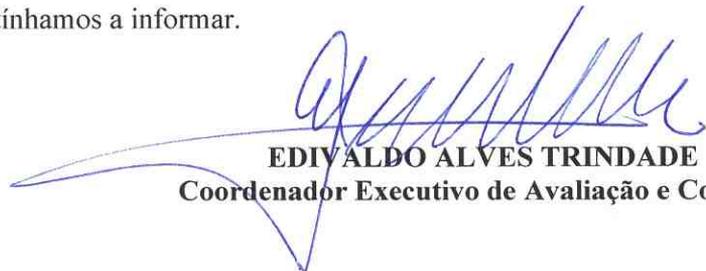
1. Para a seguinte questão, importante destacar os manifestos e informações públicas e oficiais, acerca da dificuldade para a realização de alguns exames/procedimentos em saúde, que dependem de “Contraste Iodado”:
 - a. Em 04/05/2022, o *Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR* publicou em página de seu sítio eletrônico o “*Esclarecimento aos associados: Falta de meios de contrastes radiológicos no País*”, onde elenca que “*a escassez do produto no mercado, pelo apurado, decorre de alguns fatores, coincidentes no tempo de ocorrência*” – lista, entre eles: “Aumento da demanda pós pandemia”; “situação da COVID no resto do mundo, impactando o comércio mundial”; “a escassez de iodo, elemento químico essencial nas formulações de meios de contrastes”; “interrupção provisória do fornecimento dos meios de contrastes por uma das empresas com importante fatia deste mercado”, entre outros (print do esclarecimento anexado, podendo ser acessado em: <https://cbr.org.br/esclarecimento-aos-associados-falta-de-meios-de-contraste-radiologicos-no-pais/>)
 - b. Em 12 de julho de 2022, o “*Ministério da Saúde (MS) – por intermédio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES e da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde – SCTIE; o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR); a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC); a Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI); e a Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE)*” emitem nota orientando “*a racionalização do uso de contraste iodado para exames e procedimentos médicos, até que ocorra a normalização do fornecimento do produto*”. Nesta Nota, reconhecendo a “*escassez de meios de contraste é global e de grande preocupação*”; e aponta algumas “*recomendações gerais*”: - ● *Avaliação do estoque disponível de meio de contraste iodado*; ● *priorizar procedimentos em pacientes de maior risco e em condições clínicas de urgência e emergência*; ● *evitar qualquer desperdício*; e ● *considerar a utilização de métodos diagnósticos alternativos, quando possível*.” Nota disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/NOTA_CONTRASTE.pdf
2. A municipalidade, seguindo os trâmites normais para aquisição de material/mercadorias/serviços, procedeu, através do Processo nº 1482/2022, Pregão Eletrônico nº 62/2022 para “aquisição de 750 frascos de Contrastos não Iônico” para Tomografia – o mesmo que também é utilizado em outros procedimentos que necessitam deste produto. Foi emitida a Autorização de Fornecimento/Serviço – AF nº 4227/2022 e Nota de Empenho nº 12899/2022 em favor da empresa “Cirúrgica Santa Cruz Com. De Prod. Hosp. Ltda”, vencedora do certame Licitatório. (A.F. e Empenho anexados).



- a. Foram entregues até o dia 17/outubro/2022, 440 (quatrocentos e quarenta) dos 750 (setecentos e cinquenta) frascos dentro da Ata de Registro de Preços – última entrega ocorrida em 17/outubro/2022. Conforme e-mail da citada empresa, o saldo remanescente deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, em 3 (três) fornecimentos parciais.
 - b. Estes contrastes adquiridos pela municipalidade são para a realização de Tomografias Computadorizadas, haja vista que temos o aparelho de Tomografia instalado e em funcionamento na Unidade de Retaguarda de Urgências e Diagnóstico do Melhado. Eventualmente, quando a Santa Casa de Araraquara tenha falta do produto para o atendimento de suas demandas internas, o Município tem fornecido o contraste para a realização de procedimentos de urgência.
3. Portanto, em decorrência deste cenário de escassez de “Contraste Iodado”, e considerando a Nota Orientativa do Ministério da Saúde em Conjunto com outras Sociedades de Especialidades Médicas, estes contrastes serão utilizados respeitando tais premissas, cabendo ao profissional médico assistente avaliar a gravidade e premência do agendamento dos mesmos, ou encaminhar paciente em regime de Urgência, quando o caso assim requerer; vez que, quando tal situação é identificada e relatada, o paciente é imediatamente encaminhado para a realização do procedimento indicado.

Assim, como amplamente descrito e documentado, a escassez do “Contraste Iodado” utilizado para realização de diversos exames/procedimentos, entre eles: Cateterismo / Angiografia-Arteriografia, Cintilografia, alguns tipos de Ressonâncias Nuclear Magnética e Tomografias Computadorizadas, incluindo até mesmo alguns tipos de RX; estão prejudicados em suas realizações pelos motivos acima expostos.

Era o que tínhamos a informar.



EDIVALDO ALVES TRINDADE
Coordenador Executivo de Avaliação e Controle

Em 19/10/2022.

De acordo com as informações supra.



TALITA PAULA RESENDE MARTINS
Secretária Municipal Interina de Saúde de Araraquara

**cbr**Colégio Brasileiro de Radiologia
e Diagnóstico por Imagem[Associe-se](#)[Login](#)[Sobre
o
colégio](#)[Áreas
de
Atuação](#)[Loja](#)[Publicações](#)[Notícias](#)[Agenda](#)[Contato](#)[Associe-se](#)[Login](#)

2022-05-04 14:14:51 - 16

Esclarecimento aos associados: Falta de meios de contraste radiológicos no país

O Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR), preocupado com a situação envolvendo a provisão de meios de contraste, iodados e à base de gadolínio, notadamente os primeiros, ouviu as empresas do setor e presta os devidos esclarecimentos. A escassez do produto no mercado, pelo apurado, decorre de alguns fatores, coincidentes no tempo de ocorrência, listados a seguir:

A- Aumento da demanda, com o número de exames de imagem, com utilização de meio de contraste, em níveis bem acima daqueles observados no período pré-pandemia. Isto é explicado pela demanda reprimida durante a pandemia e pelos investimentos em saúde, feitos emergencialmente durante a COVID-19 (no caso, aquisição de tomógrafos);

B- Situação da Covid no resto do mundo. Apesar de nenhum fornecedor reconhecer que recebe suprimentos diretamente da China, reconhecem que o comércio mundial é altamente interligado e isto pode ter impactado as matrizes, em seus países de origem;

C- Há, no mundo, escassez do iodo, elemento químico essencial nas formulações dos meios de contraste usados em tomografia;

D- Houve interrupção, provisória, do fornecimento dos meios de contraste por uma das empresas com importante fatia deste mercado.

Contribuindo para esta situação, quando se percebeu a falta, ainda que parcial, de meio de contraste iodado no mercado, houve uma onda de compras para formação de estoque, comprometendo ainda mais a situação.

Das empresas ouvidas pelo CBR, 75% disseram estar suprindo seus clientes normalmente, sem nenhuma restrição. Apenas uma pequena parte das empresas admitiu uma restrição no fornecimento. Porém, com previsão de normalização até o final de maio/início de junho, tendo em vista os esforços e investimentos realizados em sua linha de produção objetivando a normalização dos estoques o mais breve possível.

Sendo estas as informações que temos para o momento, seguimos monitorando a situação e nos manifestaremos quando existir qualquer fato novo.

Colégio Brasileiro de Radiologia
e Diagnóstico por Imagem

Sobre
o
colégio

Áreas
de
Atuação

Loja

Publicações

Notícias

Agenda

Contato

Telefone
11 3372 4544

São Paulo-SP / Av. Paulista, 37
7º andar, cj. 71, CEP 01310-100

© 2022 CBR . Todos os direitos reservados

NOTA

O Ministério da Saúde (MS) – por intermédio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES e da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde – SCTIE; o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR); a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC); a Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI); e a Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE) orientam por meio desta Nota a racionalização do uso de contraste iodado para exames e procedimentos médicos, até que ocorra a normalização do fornecimento do produto.

A escassez de meios de contraste é global e de grande preocupação. A interrupção nas cadeias de suprimento, produção e distribuição ocorre principalmente por consequência da pandemia da COVID-19, na China, uma vez que medidas de “lockdown” foram decretadas localmente, impactando na cadeia de produção das indústrias chinesas. Uma das principais empresas afetadas, o laboratório GE Healthcare, informou, em nota, que a fábrica de Xangai havia sido afetada, mas que, desde o início do mês de junho, retomou em 100% a capacidade de produção. No entanto, devido à escassez no mercado internacional, ainda há a dificuldade no atendimento e normalização da relação entre oferta e demanda.

Dessa maneira, a fim de auxiliar e minimizar os danos relacionados à situação apresentada, faz-se necessário otimizar o uso dos meios de contraste, observando-se as seguintes recomendações gerais:

- Avaliação do estoque disponível de meio de contraste iodado;
- priorizar procedimentos em pacientes de maior risco e em condições clínicas de urgência e emergência;
- evitar qualquer desperdício; e
- considerar a utilização de métodos diagnósticos alternativos, quando possível.

Recomendações específicas:

- Avaliação pela instituição e pelo serviço de imagem do histórico de número de exames de tomografia computadorizada (TC) que utilizem meio de contraste iodado por mês, cuja indicação seja de emergência/urgência* – demanda mensal:
 - reservar a quantidade de meio de contraste iodado para indicações de emergência/urgência, a partir do cálculo histórico da demanda mensal;
 - o restante do meio de contraste iodado disponível na instituição/serviço deverá ser utilizado de acordo com a indicação médica;
- em indicações eletivas ou exames não urgentes, na dependência de meio de contraste disponível, sugere-se reduzir o volume de meio de contraste, desde que não comprometa a qualidade final e a acurácia do exame;
- sempre que possível, adaptar o volume do meio de contraste ao peso do paciente;
- utilizar sempre flush de soro fisiológico (cerca de 50 ml) logo após a administração de contraste iodado por via endovenosa, para evitar que pequenas quantidades de contraste fiquem acumuladas em veias do braço, melhorando a sua eficiência;

- Sempre que possível, desde que não comprometa a acurácia do exame, realizar a TC sem contraste** ou substituir por outros métodos propedêuticos com acurácia diagnóstica semelhante (ultrassonografia, ressonância magnética ou de medicina nuclear)***;
- não utilizar meio de contraste iodado por via oral, para TC, exceto se extremamente indicado, para casos selecionados;
- em casos de exames por hemodinâmica ou no bloco cirúrgico, realizar a abertura gradual dos frascos de meio de contraste; e
- não violar boas práticas assistenciais em casos de frascos abertos e meio de contraste iodado não utilizado. Sempre verificar com o fabricante questões relacionadas a armazenamento adequado, tempo de utilização desde a abertura do frasco e utilização de sistemas anti-refluxo.

*** Indicações de TC com contraste iodado na urgência/emergência:**

Emergência	Urgência
<ul style="list-style-type: none"> • Hemorragia ativa • Dissecção vascular, aneurisma roto ou sob risco de ruptura • Isquemia aguda (mesentérica, de membros, cerebral) • Tromboembolismo pulmonar com instabilidade hemodinâmica • Politrauma 	<ul style="list-style-type: none"> • Malformações arteriovenosas com manifestações clínicas de ICC • Angiomiolipoma renal com risco de ruptura • Procedimentos intervencionistas oncológicos • Diagnóstico e estadiamento de câncer • Obstrução da via biliar e da via urinária • Tratamento endovascular de aneurisma cerebral

**** Indicações selecionadas para realização de TC sem contraste:**

- Dor no flanco de início agudo, suspeita de urolitíase.
- Dor abdominal aguda não localizada, sem outra especificação.
- Doença respiratória aguda em pacientes imunocompetentes, com radiografia de tórax negativa ou inconclusiva.

***** Métodos alternativos à TC contrastada em situações de escassez de meio de contraste iodado:**

Ressonância Magnética	Pode substituir grande parte dos exames neurológicos, abdominais e pélvicos.
Ultrassonografia	Avaliação das vias biliares e urinárias, parede abdominal, trombose venosa e embolia arterial.
Medicina Nuclear	Estadiamento de algumas neoplasias, sangramento intestinal e tromboembolismo pulmonar.

Sobre as recomendações para o uso racional em procedimentos intervencionistas:

- Priorizar pacientes de maior risco cardiovascular e casos de urgência e emergência;
- minimizar o uso de contraste sem comprometer a qualidade de exame;
- em casos de procedimentos terapêuticos que possam ser realizados utilizando -se a guia de um método adjunto, dar preferência àquele(s) que não utilize(m) contraste;
- abreviar e racionalizar protocolos técnicos para reduzir a quantidade de contraste utilizado;
- aumentar a diluição do contraste, quando possível;
- considerar a utilização de contraste com CO₂, quando possível; e
- adequar a agenda de procedimentos eletivos de acordo com o estoque disponível e o histórico de utilização.

Em conclusão, considerando o grave risco de desabastecimento de meios de contraste imprescindíveis para a realização de exames e procedimentos no âmbito da saúde, solicitamos o apoio das mais diversas organizações desse setor, para que haja a sensibilização sobre a importância de se otimizar o uso desses insumos, considerando as recomendações aqui apresentadas, até que se normalize o fornecimento desses produtos.

Brasília-DF, 12 de julho de 2022

MAÍRA BATISTA BOTELHO

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (SAES/MS)

SANDRA DE CASTRO BARROS

Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (SCTIE/MS)

VALDAIR FRANCISCO MUGLIA

Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR)

JOÃO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA

Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC)

RICARDO ALVES DA COSTA

Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI)

JOAQUIM MAURÍCIO DA MOTTA LEAL FILHO

Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA DE EMPENHO

Número 12899/2022

Tipo do Empenho: Global

CREDOR	24203-CIRURGICA SANTA CRUZ COM.DE PROD.HOSP.	CPF/CNPJ: 94.516.671/0002-34
ATUAÇÃO	28-FORNECEDOR - SAUDE	
ENDEREÇO	Luiz Fagundes ,1486- Picadas Do Sul-37155211-licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br	
PROCESSO Nº	1482/2022	AUTORIZAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....	REGISTRO DE PREÇO / PREGÃO	NUMER 62
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO		
ÓRGÃO :	9-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
UNIDADE :	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	1123-09.01.3.3.90.30.10.301.0079.2.201.05.3000159.	
PROGRAMA :	79-SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
AÇÃO :	2201-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
FUNÇÃO :	10-SAÚDE	
SUBFUNÇÃO :	301-ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE DE RECURSO :	5-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
APLICAÇÃO :	3000159-CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678)	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339030-MATERIAL DE CONSUMO	
ELEMENTO DA DESPESA :	30-MATERIAL DE CONSUMO	
SUB - ELEMENTO :	35-MATERIAL LABORATORIAL	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTE EMPENHO	57.675,00	
EXTENSO	(CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)	
SALDO EMPENHO	57.675,00	
HISTÓRICO	* FORNECER DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.), Nº 4227/2022, EM ANEXO.	

Operador: **EBRANCO**

ARARAQUARA 31 de Maio de 2022

Emissor: **EBRANCO**

Emitido em:

01/06/2022 11.19.18



Município de Araraquara

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número A. 4227/2022 **Pregão Eletr - 62/2022** **Processo:** 1482 - 2022 **Empenho:**
24203 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM.DE PROD.HOSP. LTDA
Endereço: RUA - Luiz Fagundes 1486 **Bairro** Picadas Do Sul **CNPJ/CPF:** 94.516.671/0002-34
Cidade: Sao Jose **CEP:** 88106000 **Fone:** 37155211 **FAX**
Banco: **Agência** **Conta** -

Unidade: SMS.9.6.11 - Unidade de Retaguarda de Urgência e Diagnóstico do Melhado
Prazo de 05 DIAS **Data** 01/06/2022
Local de CONFORME DESCRITO NO HISTÓRICO DA A.F. **Prazo** 30 DIAS
Histórico da A.F.: PREGOEIRO WAGNER S TEDESCO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE TOMOGRAFIA - CONTRASTE NÃO IÔNICO
Iustificativa: contraste
Objeto: Contraste para tomo

Material	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr.	Vlr. Total
5.1.3046 CONTRASTE NÃO IÔNICO 300MG/ML - FRASCO 100 ML	BRACCO	UN	750,000	76,9000	57.675,00
ONTRASTE NÃO IÔNICO 300MG/ML - FRASCO 100 ML, PARA USO NOS PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA					

Número 1123 **Código** 09.01.3.3.90.30.10.301.0079.2.201.05.3000159.

Total: 57.675,00 CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 11h e das 13h as 16h . Após esse período a unidade não receberá materiais.

Juridico Saude

De: Fabio Oliveira | CSC <fabio.oliveira@cirurgicasantacruz.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de outubro de 2022 16:08
Para: Juridico Saude
Cc: Rafael Leonidas M. da Silva | CSC
Assunto: COMUNICADO REFERENTE ATRASO NA ENTREGA DE CONTRASTE RADIOLÓGICO
Anexos: NOTA_CONTRASTE - MINISTERIO DA SAUDE.pdf; CANCELAMENTO - Hospital Universitário do Oeste do Paraná (2).pdf; Orientação sobre uso racional de contraste iodado — Português (Brasil).pdf

Prezado cliente, informamos que estamos sofrendo com a escassez de CONTRASTES no mercado, trabalhamos com a Marca BRACCO, que está fornecendo quantidades parceladas para a empresa Cir. Santa Cruz, onde assim, no mesmo momento em que recebido destinamos aos clientes. A prefeitura de Araraquara é o cliente que estamos conseguindo atender com mais eficiência, apesar do atraso no atendimento, conseguimos fornecer quantidades nos últimos meses, temos hoje pendentes a quantidade de 310 unidades, das quais temos previsão de finalizar a entrega dentro de 90 dias, em 3 entregas parciais, conforme novos recebimentos do laboratório produtor BRACCO.

Em anexo envio cartas emitida pelo Ministério da Saúde nacional quanto a escassez dos contrastes, bem como reportagens da mídia nacional referente a falta.

O laboratório no mês de agosto pediu cancelamento dos seus próprios contratos, devido a escassez, conforme anexo acima.

Pedimos nossas mais sinceras desculpas, estamos passando por dificuldades no fornecimento, está longe de ser o intuito desta empresa, como não somos produtores, temos de aguardar o recebimento do produto através do produto, para que assim possamos faturar ao destinatário final.

Reitero que este município é nossa prioridade no atendimento, desejamos no prazo citado acima finalizar a entrega total do empenho 4227.

Caso o Órgão possua próximo colocado no processo com produto disponível, e seja do desejo do Município o pedido de Cancelamento por parte desta empresa, para que os próximos colocados sejam convocados, pedimos a gentileza que nos informem.

Att.

Fábio Gonçalves de Oliveira | Gerente de Licitações
51 99982.9211 | 51 2107.9000 R: 267 | 0800 727 6677
Skype: live:fabio.oliveira_84
fabio.oliveira@cirurgicasantacruz.com.br



A troca de e-mails e a possibilidade de manutenção do seu endereço eletrônico em nosso banco de dados é presumida quando recebemos seu e-mail direto e/ou você responde nossas mensagens. Você poderá solicitar a exclusão do seu endereço de e-



NOTA À IMPRENSA

Orientação sobre uso racional de contraste iodado

Publicado em 13/07/2022 17h44

Compartilhe:



Ministério da Saúde, em conjunto com as sociedades médicas brasileiras, orientou a racionalização do uso de contraste iodado para exames e procedimentos médicos, até que o fornecimento do insumo seja normalizado. A escassez de meios de contraste ocorre de forma global, devido a interrupção nas cadeias de produção e distribuição do insumo causada pela pandemia da Covid-19. Desta maneira, a fim de auxiliar e minimizar os danos relacionados à falta do produto, a pasta recomenda otimizar o uso dos meios de contraste, priorizando procedimentos em pacientes de maior risco e em condições clínicas de urgência e emergência.

A pasta continua atuando em conjunto com a Anvisa, estados, municípios e representantes das indústrias farmacêuticas para articular ações de enfrentamento ao desabastecimento de insumos hospitalares no país.

Acesse aqui o informativo na íntegra.

Categoria

Saúde e Vigilância Sanitária

Compartilhe:



Serviços que você acessou

JUNHO

Recurso

Administrativo 18

Apresentar recurso

administrativo - Registro

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5



A
UNIVERSIDADE ESTADUAL do Oeste do PARANÁ
(Hospital Universitário do Oeste do Paraná)
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1291/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 412/2021

**PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO JUNTO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS – RESCISÃO CONTRATUAL**

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A)

A Bracco Imaging do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.742.412/0004-01 , com sede na Av. OL 3,200 - Módulo 03 , Galpão 01 – Parque Duque – Cep. 25085-375, vem respeitosamente, por meio do seu representante, infra assinado, apresentar

**PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO JUNTO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - RESCISÃO CONTRATUAL**

que faz pelos fatos e direito que passa a expor.

BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se a ata em 02/ Dezembro no ano de 2021 , cujo objeto se trata do Pregão eletrônico, do Tipo Menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Contrastes para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP .

Tais fatos, impactaram diretamente na continuidade do presente contrato;

Bracco Imaging do Brasil
Rua Samuel Morse, 120. Cj. 151/152. Cidade Monções. São Paulo – SP.
São Paulo: PABX. +55 11 2181 2100 / 0800 710 2100 Rio de Janeiro: PABX. +55 21 2430 8810
www.braccoimaging.com

TM



- Inicialmente, cabe esclarecer que a pandemia do COVID-19 resultou em incremento substancial da demanda por meios de contraste. Além disso, duas das maiores empresas fabricantes de meio de contrastes, detentoras da maior fatia do mercado mundial, tiveram em momentos distintos problemas de abastecimento, gerando um desequilíbrio na relação demanda x oferta, dando causa à escassez global de meios de contraste. Com efeito, a capacidade produtiva das demais fabricantes/distribuidoras mundiais de meios de contraste, tal como a Bracco, ainda que aumentada ao máximo, é insuficiente para atender a nova configuração da demanda.
- Ademais, recentemente o Ministério da Saúde (MS), em nota, relata que a escassez de meios de contraste é global e de grande preocupação. (<https://cbr.org.br/en/confira-nota-do-ministerio-da-saude-com-orientacoes-para-racionalizacao-do-uso-de-contraste-iodado/>)
- Por fim, estamos em um ambiente inflacionário sem precedentes que está impactando o custo da matéria-prima, transporte e continuidade do fornecimento;

Neste caso, outra medida não cabe se não a rescisão do presente contrato.

DO FATO FORTUITO E DE FORÇA MAIOR

A excepcionalidade da presente situação é notória. Trata-se de situação em nível mundial, que dispensa maiores explicações, motivando inclusive, na nota técnica enviada aos estados e municípios, o Ministério da Saúde diz que a "escassez de meios de contraste é global" e atribui o desabastecimento ao fechamento de portos na China, com o lockdown para conter a Covid-19., configurando FATO FORTUITO E DE FORÇA MAIOR.

Sobretudo na Atas de Registro de Preços, O Decreto nº7.892 de 2013 permite que o fornecedor solicite o cancelamento do registro, em caso de fator superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados. Vejamos:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

I – Por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

Bracco Imaging do Brasil

Rua Samuel Morse, 120, Cj. 151/152, Cidade Monções, São Paulo – SP.
São Paulo: PABX. +55 11 2181 2100 / 0800 710 2100 Rio de Janeiro: PABX. +55 21 2430 8810
www.braccoimaging.com

TM



Artigo 78 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Parágrafo único. O Caso fortuito de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir.

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Assim se manifesta a Lei:

(...) embora a lei não faça distinção entre tais figuras, o caso fortuito representa fato ou ato estranho a vontade das partes. (Greve, guerra, pandemia, etc.); enquanto a força maior é a expressão destinada aos fenômenos naturais (raio, tempestade, etc.) A característica mais importante destas excludentes é a inevitabilidade, isto é, a impossibilidade de serem evitadas por forças humanas.

Portanto, verificado no presente caso a ocorrência de fato superveniente que impactou diretamente na continuidade do contrato, onerando de forma excessiva a empresa, de forma imprevisível, de rigor a procedência do pedido de rescisão contratual, afastando-se as sanções impostas administrativamente.

O Código Civil, nesse mesmo sentido, ampara a rescisão do contrato sem qualquer penalidade, por tratar-se de um fato manifestamente imprevisível, *in verbis*:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato retroagirão à data da citação.

Trata-se de efetiva aplicação da **TEORIA DA IMPREVISÃO**, assim, pela **teoria da imprevisão**, se ocorrer um evento futuro, não previsível pelas pessoas no momento da relação contratual, mas que torna impossível seu cumprimento, a prestação será inexigível. Ao analisarmos casos semelhantes já corrobora com este entendimento ao viabilizar a rescisão do contrato sem a aplicação de qualquer penalidade:

Bracco Imaging do Brasil

Rua Samuel Morse, 120, Cj. 151/152, Cidade Menções, São Paulo - SP.
São Paulo: PABX. +55 11 2121 2100 / 0800 710 2100 Rio de Janeiro: PABX. +55 21 2430 8810
www.braccoimaging.com

TM



Portanto, ficando demonstrada a imprevisibilidade do fato global, cabível a aplicação da teoria da Imprevisão, com a rescisão do contrato sem a aplicação de qualquer penalidade.

REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer o recebimento do presente pedido, com a rescisão do contrato e liberação do compromisso assumido, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante apresentação demonstrada na tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VI. Unit.		VI. Total Item
				Item		
1	67534 - Contraste não iônico 300mg - frasco 100mL	FR	1.160	R\$	60,00	R\$ 69.600,00
2	67535 - Contraste não iônico 300mg - frasco 50mL	FR	1.000	R\$	38,00	R\$ 38.000,00
3	68134 - Contraste não iônico 350mg a 370mg - frasco 50mL	FR	50	R\$	42,61	R\$ 2.130,50
4	67536 - Contraste não iônico 370mg - frasco 100mL	FR	1.520	R\$	65,64	R\$ 99.772,80
5	67537 - Contraste não iônico 370mg - frasco 50mL	FR	1.000	R\$	43,00	R\$ 43.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 27 de Julho de 2022.

Tommaso Montemurno

Bracco Imaging do Brasil
Tommaso Montemurno

Country Manager
CPF: 061.387.237.16
RG: V284380-4

Bracco Imaging do Brasil

Rua Samuel Morse, 120, Cj. 151/152, Cidade Monções, São Paulo - SP.
São Paulo: PABX. +55 11 2181 2100 / 0800 710 2100 Rio de Janeiro: PABX. +55 21 2430 8810
www.braccoimaging.com

CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.
 RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST
 Nº: 1955
 CENTRO
 SANTA CRUZ DO SUL - RS
 Fone: (51)2107-9000 CEP: 96815-010



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº: 678469
 SÉRIE: 2
 FL: 2/ 2



CHAVE DE ACESSO
 4322 1094 5166 7100 0153 5500 2000 6784 6910 3073 6760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 1080080187

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 821015811110

CNPJ
 94.516.671/0001-53

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 143220223392144 13/10/2022 11:26:04

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	B.CALC ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
															ICMS	IPI
13397	CONTRASTE IOMEPROL 300MG/ML 100ML C/10 NAO IONICO-IOMERON-FRACCO - Valor de impostos nesse item: R\$ 399,88 vPMC: 76,90 cProdANVISA: 1803700030094 LOTE: KP2552A QTD: 130,000 VAL:28,02/2025 FAB:31/03/2022	30063019	200	6108	FA	130,0000	76,90000	0,00	9,997,00	9,997,00	399,88	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00